

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001. 003 <i>272/2018-19</i>
Nº. SEI _____
Recebido em: 2/2/2018
<i>Camille</i>
Assinatura



**OFI.NII.122017.1879**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)**

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2018.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBio**

**A/C: SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO

CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

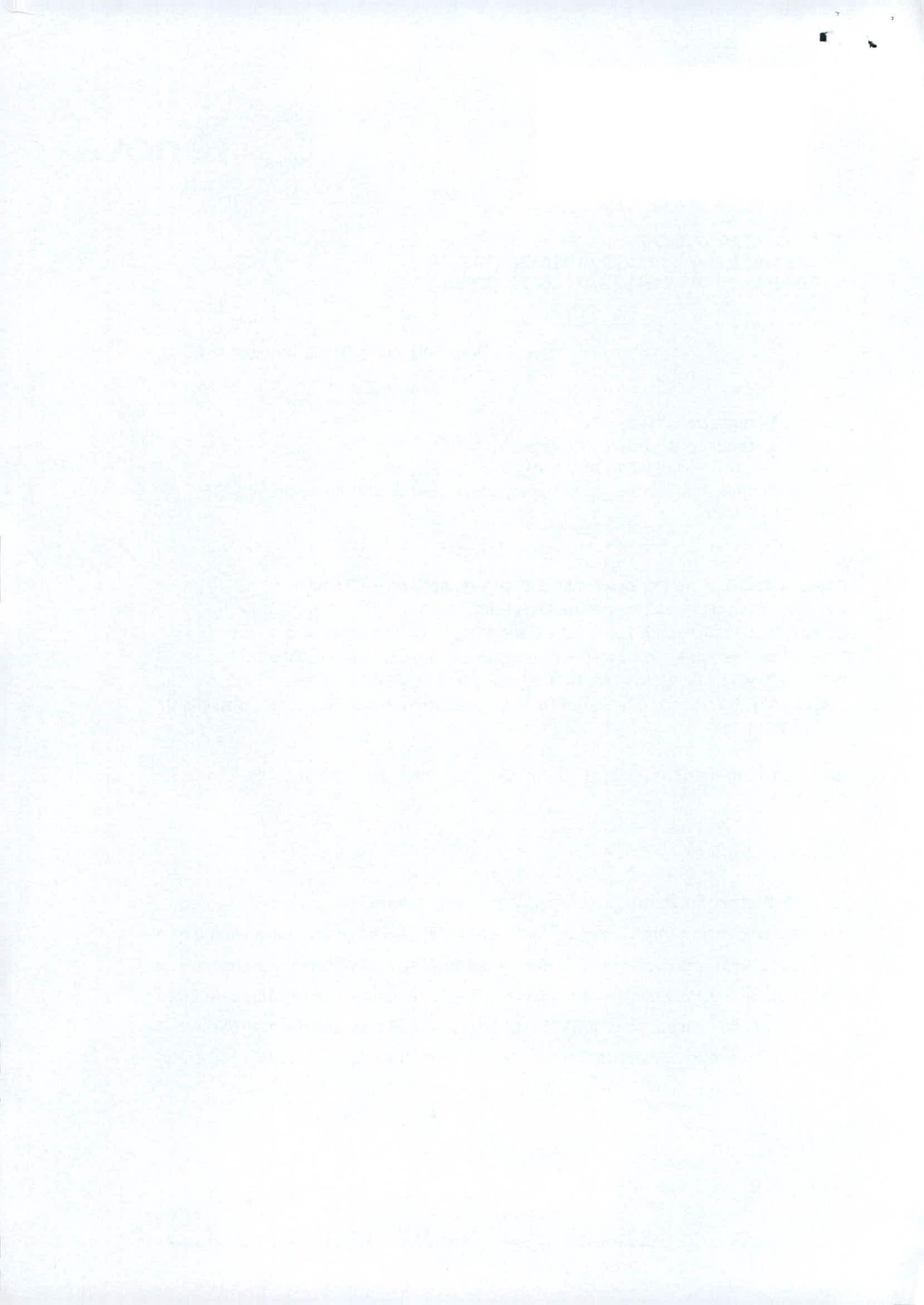
ESQW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Brasília/DF

CEP: 70670-350

**REF.:** *Encaminhamento da(s) Definição(ões) dos Programa(s) – Conforme Anexo(s)*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, tempestiva e respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, encaminhar para análise e validação, a(s) definição(ões) do(s) programa(s), previsto(s) no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.



Esse documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição dos Programas PG028 – Conservação da Biodiversidade Aquática, PG029 – Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reintrodução da Fauna Silvestre, PG030 – Conservação da Fauna e Flora Terrestre e PG039 – Consolidação de Unidades de Conservação, de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disto, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento dos programas.

Após as incorporações das contribuições do Comitê Interfederativo (CIF) e da Camara Técnica, a definição de cada programa será submetida para análise e aprovação das demais instâncias da Governança da Fundação Renova.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

SARA JUAREZ SALES

GERENTE EXECUTIVA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

